



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017/CPL/PMM
PROCESSO Nº 1.565/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº008/2017 – FORMA ELETRONICA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Secretário **José Nilton de Medeiros**, brasileiro, inscrito no **CPF sob o n.º 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado à empresa Costa & Paes Ltda - ME, CNPJ nº 08.602.274/0001-15, com sede estabelecida à Rua Caripunás, 1052 – Jurunas, Belém PA, CEP: 66033-230, Fone: (91) 3038-9749/98807-1010, E-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, doravante denominada CONTRATADO**, neste ato representada por seu Titular Srº. Luiz Augusto da Costa Paes Junior, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 2919903 SSP/PA, e CPF nº 636.546.442-87, domiciliado e residente na cidade de Belém – PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: Registro de preços para eventual execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários, nas impressas oficiais e jornais de grande circulação diária na região, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Marabá – Pará, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Objeto, e a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

Valor Global: R\$ 3.074.800,00 (três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Diário Oficial da União (D.O.U).	CM	20.500	45,00	922.500,00
02	Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA).	CM	12.600	89,00	1.121.400,00
03	Jornal Amazonia	CM	12.600	57,00	718.200,00
04	Diário do Pará	CM	5.300	59,00	3.074.800,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da PMM, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da PMM será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o Pregão Eletrônico SRP – Sistema de Registro de Preços Nº 008/2017.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor gerenciador da ata de registro de preços será a Srª. Márcia Tellys Pereira de Sousa, ou outro posteriormente designado pelo Órgão demandante;
- 9 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do Pregão Eletrônica (SRP) Nº Nº 008/2017 /PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.



- 10 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 11 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Administração, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal nº 347/2013.
- 12 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415

Digitally signed by JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR
DOCLOUD, cn=JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
Date: 2017.05.23 10:07:13 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração
José Nilton de Medeiros
Portaria nº 011/2017-GP

COSTA E PAES
LTDA
ME:086024740
00115

Digitally signed by COSTA E PAES
LTDA ME:08602474000115
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CNDL, cn=COSTA
E PAES LTDA ME:08602474000115
Date: 2017.05.22 18:39:42 -03'00'

Costa & Paes Ltda - ME
CNPJ nº 08.602.274/0001-15